PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GAB. VEREADOR ALMIR BARBOSA
AV. Gonçalves Dias nº 4236 Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461.2291 - Fax (69) 3461.1090

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 134/12
Folha 002
Assinatura

OFÍCIO Nº 004/GAB. 02/CMOPO/RO

EM 13 DE ABRIL DE 2012.

Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 563 de 13 de Abril de 2012, que reconhece a Associação dos Chacareiros Água Viva – ACAV, como de utilidade pública, para apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ALMIR BARBOSA
Vereador – PT

AOS
EXMOS. SRS.
DD. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 134/12
Folha 003
Assinatura

Justificativa

O Vereador subscrito apresenta ao Plenário desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 563 de 13 de Abril de 2012, que reconhece a Associação dos Chacareiros Água Viva - ACAV, como de utilidade pública.

A referida Associação tem como finalidade prestar serviços buscando o desenvolvimento econômico e bem estar social de seus associados e suas famílias, introdução de novas tecnologias para aumento da produtividade, com recursos próprios ou através de parcerias, aquisição de insumos e demais recursos necessários para a produção, industrialização e comercialização dos produtos agropecuários. Promover a promoção social dos associados através de ações de educação e capacitação profissional, bem como da educação e da defesa ambiental na área da ACAV e comunidades vizinhas.

Diante do exposto é necessário que a referida Associação se torne de utilidade pública, para que possa receber recursos das esferas Municipal, Estadual e Federal para que possa dar suporte aos seus associados, quanto ao fortalecimento da agricultura familiar.

Assim sendo, solicitamos os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 13 de Abril de 2012.

ALMIR BARBOSA
Vereador - PT

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 134/12
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 563 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS ÁGUA VIVA - ACAV, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Chacareiros Água Viva - ACAV, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 07.630.231/0001-28, com sede na Avenida Gonçalves Dias, nº 94, Bairro Jardim Aeroporto, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALMIR BARBOSA
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 Contra 0
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 23 de 04 de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 07 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:00
Em 23 de 04 de 2012

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS ÁGUA VIVA – ACAV -

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO OBJETIVO E ANO SOCIAL

Art.1º - A Associação dos Chacareiros Água Viva, fundada em 13 de maio de 2005, sociedade civil, de fins não econômicos, doravante denominada ACAV, rege-se pelas disposições legais e por este Estatuto, tendo:

I - Sede administrativa, rua Gonçalves Dias, 94 Foro Jurídico na Comarca de Ouro Preto do Oeste;
II - Área de ação para fins de admissão de associados abrangendo o município de Ouro Preto do Oeste- RO;
III – Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 134/12
Folha 005
Assinatura

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art.2º - A ACAV tem por objetivo a prestação de serviços buscando o desenvolvimento econômico e bem estar social de seus associados e suas famílias, desenvolvendo em parceria os seguintes serviços:

I - Busca de novas tecnologias para aumento da produtividade, com recursos próprios ou através de parcerias com outros órgãos;
II - Aquisição de insumos e demais recursos necessários para a produção, industrialização e comercialização dos produtos agropecuários dos associados;
III - Promoção social dos associados, através de ações de educação e capacitação profissional;
IV - Negociação de recursos financeiros para repasse ao seu quadro social, mediante planejamento de atividade;
V - Promoção da educação e da defesa ambiental, na área de ação da ACAV e Comunidades vizinhas.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 02
Ouro Preto do Oeste

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

DIREITOS, DEVERES, RESPONSABILIDADES, ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL.

Art.3º - Poderão ser sócios da ACAV os chacareiros sem distinção de gênero, raça, política credo religioso ou social, que estejam de acordo com as disposições Estatutárias, mediante aprovação da Assembléias Geral.

Art.4º - São direitos dos associados;

I - Votar e ser votado para qualquer dos cargos da ACAV, a partir do momento que completar 90 (noventa) dias de associado;
II – Convocar juntamente com 1/5 dos associados a Assembléia Geral;
III – Usufruir dos serviços prestados pela ACAV de acordo com a programação elaborada;
IV - Ser informado sobre o funcionamento da sociedade;
V - Desligar-se da ACAV quando for do seu interesse;
VI – Discutir e apresentar propostas na Assembléia Geral.

PARÁGRAFO UNÍCO: O desligamento do sócio não o exime de suas obrigações financeiras, quando houver, devendo as mesmas serem acertadas no ato de seu desligamento

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 134/12
Folha 006
Assinatura

Art.5º - São deveres do associado:

I - Cumprir sua parte dentro do planejado pela sociedade;
II - Participar ativamente das atividades;
III - Pagar em dia suas obrigações financeiras e cumprir seus compromissos decorrentes das atividades da ACAV.

Art.6º - O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria, salvo as deliberadas e aprovadas em Assembléia Geral.

PAÁGRAFO ÚNICO - As taxas de serviços e contribuições a serem pagas pelos associados terão seus valores estipulados em Assembléia Geral.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 03
Ouro Preto do Oeste

Art.7º - O desligamento do associado se dará a seu pedido ou por deixar de atender às exigências estatutárias.

PARÁGRAFO ÚNICO : A exclusão do associado se dará por morte da pessoa física ou por extinção de pessoa jurídica.

Art. 8º - A representação do associado em Assembléia Geral se dará através do voto único e pessoal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 134/12
Folha 007
Assinatura

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Art.9º - O patrimônio da ACAV, composto pelos bens adquiridos com recursos próprios ou doações, são será alienado, vendido ou penhorado, sem autorização expressa da Assembléia Geral.
§ 1º - Em caso de dissolução da ACAV, os bens patrimoniais adquiridos com recursos dos associados, retornarão aos mesmos na mesma proporção dos investimentos e os demais bens serão destinados a entidade congênere, de acordo com decisão da Assembléia Geral.
§ 2º - Todo o patrimônio da ACAV, bem como suas rendas, não serão aplicados fora do território nacional.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 - A ACAV será administrada por um Conselho de 6 membros, eleito para um mandato de 02 anos, composto de:

I - Presidente;
II – Vice - Presidente;
III - Secretário;

Ari Miguel de Souza

Nelson Tacagni

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 134/12
Folha 008
Assinatura

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Fls. 04
Ouro Preto do Oeste

IV - 2º Secretário;
V - Tesoureiro;
VI - 2º Tesoureiro.

Art.11 - Ao Conselho de Administração cabe administrar a ACAV, dentro dos princípios legais e estatutários, executando as decisões da Assembléia Geral.
Art.12 - O Presidente representará a ACAV, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, sendo de sua competência:

I - Assinar e responder por documentos relativos à administração;
II - Assinar cheques e documentos financeiros, em conjunto com o tesoureiro;
III - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral.

Art. 13 - O Vice - Presidente substituirá o Presidente em seus impedimentos.
Art 14 - O Secretário organizará e terá sob sua responsabilidade todos os documentos administrativos, inclusive atas da Assembléia Geral e do Conselho de Administração.

Art. 15 - O Segundo Secretário substituirá o titular em seus impedimentos.
Art.16 - O Tesoureiro organizará e terá sob sua responsabilidade o patrimônio da sociedade, sendo de competência:

I - Assinar cheques e documentos financeiros, em conjunto com o Presidente;
II - Controlar as contas bancárias;
III - Manter organizados os registros contábeis e documentos relativos à movimentação de valores.

Art.17 - Ao 2º Tesoureiro cabe substituir o titular em seus impedimentos.
Art.18 - O Presidente, o Secretário e o Tesoureiro compõem a Diretoria Executiva da ACAV.
Art.19 - Nos casos de vacância, por qualquer motivo, o prazo para eleição de novos membros será de 30 dias.

SEÇÃO II

DA FISCALIZAÇÃO

Ari Miguel de Souza

Nelson Tacquard

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 05
Ouro Preto do Oeste

Art.20 - As atividades da ACAV serão fiscalizadas por um Conselho composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos para um mandato de 01 ano, podendo ser renovado em apenas um terço de seus membros.
Art.21 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar as atividades da ACAV, verificando o cumprimento do Plano de Trabalho aprovado em Assembléia Geral;
II - Verificar a prestação de contas da Diretoria, dando parecer a respeito, inclusive com responsabilidade criminal;
III - Monitorar a atuação dos sócios.
§ 1º - Os membros efetivos do Conselho Fiscal, serão substituídos pelos membros suplentes, quando ocorrer impedimentos.
§ 2º - Nos casos de vacância, por qualquer motivo, o prazo para eleição de novos membros não será superior a 60 dias.
Art.22 - Nenhum cargo nos Conselhos de Administração e Fiscal será remunerada.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1341/19
Folha 009
Assinatura

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.23 - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, é o órgão superior de decisão e, dentro da lei e das disposições Estatutárias, decide sobre qualquer assunto de interesse. Suas decisões vinculam a todos os sócios, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º - O quorum para instalação da Assembléia Geral será de:

I - Dois terços do número de sócios, em 1ª convocação;
II - Metade mais um do número dos sócios, em 2ª convocação;

§ 2º - A Assembléia Geral Ordinária se realizará 01 vez ao ano e deliberará sobre:

I - Plano Anual de Trabalho;
II - Prestação de Contas da Diretoria;
III - Eleição dos membros dos Conselhos de administração e Fiscal.

Nelson Tagawa

§ 3º - as deliberações da Assembléia Geral ordinária serão validadas por maioria simples dos votos.

Art. 24 - A Assembléia Geral Extraordinária se realizará sempre que houver necessidade, e deliberará sobre:

I - Reforma Estatutária;
II - Mudança de Objetivo da ACAV;
III - Dissolução da ACAV;
IV - Qualquer assunto de interesse, desde que citado no Edital de Convocação;
V - Destituição de Administradores.

Parágrafo Único - As deliberações da Assembléia Geral Extraordinária serão validadas por aprovação de 2/3 dos votos presentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos em assembléia Geral.
Art.26 - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste (RO),13 de maio de 2005.

Ari Miguel de Souza — PRESIDENTE

Claudinete Gomes de Brito — SECRETÁRIO

ADVOGADO - OAB - 152.B

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - RO
No. PROTOCOLO 3.195
LIV. A-2 PAG. 28
DATA 02.08.05
REG. Nº 1068 LIVRO A.44
DATA 05.08.05
CUSTAS R$ 6,85 Emol 69,55 Sob
DEJANIRA DE JESUS PEREIRA SILVA - J

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Nº E9AB3797

OURO PRETO DO OESTE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
FOAV0954

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 - Bairro União - 78.950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 461-2000
Reconheço ( ) por Semelhança
(X) por Verdadeira
a(s) firma(s) de Ari Miguel de Souza
Ouro Preto D'Oeste-RO 01 AGO 2005
Válido somente com selo de fiscalização
Eliomar Ribeiro - Tabelião
Maria de F. de Medeiros Ribeiro-Tab. Substituta

Karima Faccioli Caram
Escrevente Autorizada
Port. nº 001/2005/CN/OPO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 06
Ouro Preto do Oeste

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1341/20
Folha 010
Assinatura

7 896212 627011

Ata de Constituição da Associação dos Chacareiros Água Viva – ACAV –

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e cinco às 16:00 (dezesseis horas) na Rua Gonçalves Dias nº 94, município de Ouro Preto do Oeste, Rondônia reuniram-se um grupo de pessoas com o objetivo de constituírem a Associação dos Chacareiros Água Viva. O senhor Elias Monteiro da Costa deu início aos trabalhos presidindo a Assembléia, na qual, foi lido o Estatuto Social artigo por artigo e aprovado por unanimidade. Dando seguimento foi realizada a eleição da diretoria, com chapa única tendo o resultado sido o seguinte: Presidente: Ari Miguel de Souza; Vice-presidente: Antônio da Silva; 1º tesoureiro: Adão Nogueira de Abreu; 2º Tesoureiro: João Alves de Oliveira; 1º secretário: Claudinete Gomes de Brito; 2º secretário: Antônio Mafia; membros do conselho fiscal Titulares: Orides Vieira; Derci Siqueira; José Dias da Silva; Suplentes: Maria José Santos; José Júlio Martins e Daniel Ferreira de Souza. Dada a posse e não tendo nada mais a tratar o senhor presidente deu por encerrada a assembléia e eu Claudinete Gomes de Brito que servi como secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Ari Miguel de Souza

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE - RO
No. PROTOCOLO 8796
LIV. A-2 PAG. 28
DATA 02.03.05
AV. Nº 1-1068 LIVRO A-44
DATA 05.08.05
CUSTAS R$ 4,53 8mol 45,87 [illegible]
152-B DEJANIRA DE JESUS PEREIRA SILVA

Karima Faccioli Caram
Escrevente Autorizada
Port. nº 001/2005/CN/OPO

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho 158 - Bairro União - 78.950-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 461-2000
Reconheço ( ) por Semelhança
(X) por Verdadeira
a(s) firma(s) de Ari Miguel de Souza
Ouro Preto D'Oeste-RO 20 JUL 2005
Válido somente com selo de fiscalização
FORONI
Eliomar Ribeiro - Tabelião
Maria de F. de Medeiros Ribeiro - Tab. Substituta

PRETO DO OESTE - RO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
FOAV0501

SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
E9AB3798

Fls.
Ouro Preto do Oeste

Livro Ata s/ Margem - Fo... 21 - Ind. Gráfica Foroni Ltda. - Av. Henry Ford, 1930 - São Paulo - SP - Cap 03109-001

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS ÁGUA VIVA - ACAV, DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA. AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONCE COM INICIO AS DEZESETE HORAS E DEIS MINUTOS NA RESIDÊNCIA DO SR. ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, LOCALIZADA NA AVENIDA GONÇALVES DIAS, CHACARA CENTO E VINTE CINCO, MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, REALIZOU-SE UMA REUNIÃO EXTRAORDINARIA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE A NOVA DIRETORIA. O SENHOR ANTÔNIO SANTOS DA SILVA DEU INICIO AOS TRABALHOS PRESIDINDO A ASSEMBLÉIA, DANDO SEGUIMENTO, FOI REALIZADA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA, COM CHAPA ÚNICA, TENDO O RESULTADO SIDO O SEGUINTE: PRESIDENTE ARI MIGUEL DE SOUZA, CPF: 483.659.809-59, C.I. 277.690 SSP/RO, VICE PRESIDENTE ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, CPF: 084.802.062-68, C.I. 00000100133/RO, PRIMEIRO SECRETÁRIO CLAUDIONOR GOMES DE BRITO, CPF: 010.670.162-28, C.R. 342.701-V/RO, SEGUNDO SECRETÁRIO ADEMAR JOSÉ DOMINGUES, CPF: 768.519.902-53, CI. 602.499 SSP/RO, PRIMEIRO ~~TESOUREIRO~~ SEVERINO SIMÃO DA SILVA, CPF: 352.729.294-20, CI. 2.145.698/PE, SEGUNDO TESOUREIRO MARIA DA PENHA DE JESUS SOARIM, CPF. 579.787.432-68, C.I 552.462/RO, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: ORIDES VIEIRA, CPF: 162.565.902-44, C.I. 191.622/RO, ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS CPF 283.923.532-34, C.I. 301.825 SSP/RO, JOÃO ANTÔNIO SOKOLOWSKI, CPF. 225.022.209-63, C.I. 000967.362/RO. PARA PERIODO DE DOIS MIL E ONZE A DOIS MIL E TREZE, DADA A POSSE E NÃO TENDO NADA MAIS DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. EU GILMAR AGNALDO DA SILVA QUE SERVI COMO SECRETARIO LAVREI A PRESENTE ATA QUE LIDA E ACHADA CONFORME ASSINADA POR MIM E DEMAIS PRESENTES.

Antonio Santos da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 1891/20
Folha 012
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE RO

Valor cobrado por cada firma/autenticação:
Emol.: 1,43 - Custas: R$0,29
Selo: 0,69 - Total R$ 2,41

Verônica Pimentel Nascimento Brongel
Escrevente Autorizada
Reclamação: 1000/CN/OPO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FOAG4900

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 168 - Bairro União - 76.920-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 3461-2000
Reconheço (X) por Semelhança
( ) por Verdadeira
A(s) firma(s) de Antonio Santos da Silva

REPÚBLICA FED... DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



A. Miguel de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

277.690 DATA DE EXPEDIÇÃO 01.11.1985.

ARI MIGUEL DE SOUZA

FILIAÇÃO José Miguel de Souza
Jurva Venina da Costa

NATURALIDADE Campina da Lagoa-PR DATA DE NASCIMENTO 18.10.1964

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.nº 3579/Fls.296/Liv.2
96/Exp.em. Campina da Lagoa-PR.
em. 24.10. de 1964

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE ...08/83

CIC

NASCIMENTO 18.10.64

INSCRIÇÃO NO CPF 482 659 809 59

CONTRIBUINTE

ARI MIGUEL DE SOUZA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Ari Miguel de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 134/12
Folha 013
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 1341/2
Folha 014
Assinatura

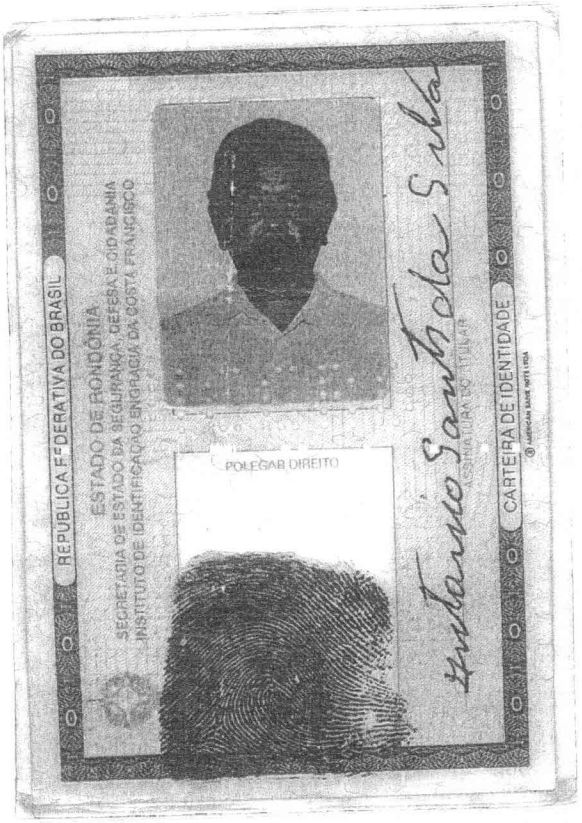




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
010.670.162-28

Nome
CLAUDIONOR GOMES DE BRITO

Nascimento
25/03/1981

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 134/12
Folha 015
Assinatura

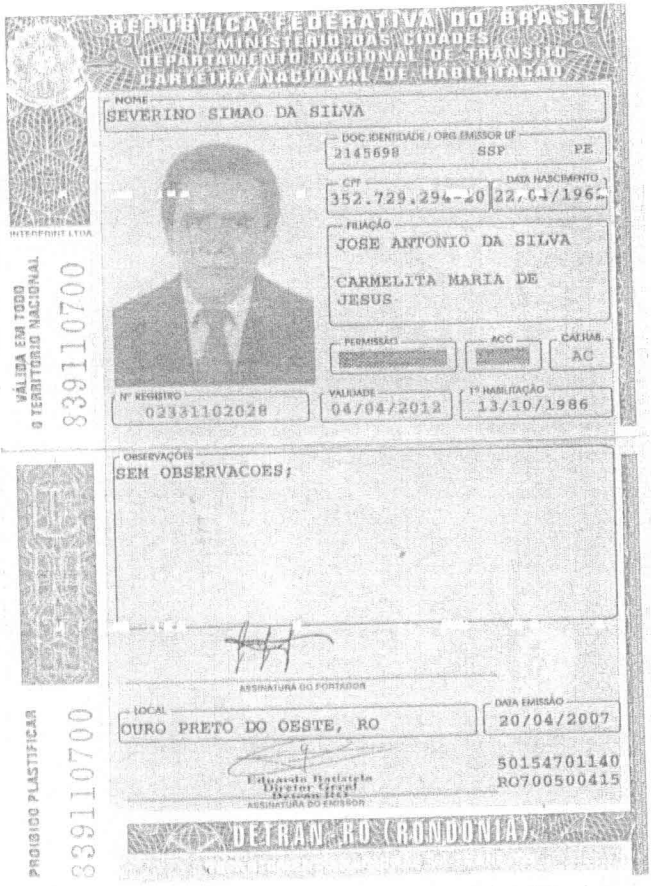

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SEVERINO SIMAO DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
2145698 SSP PE

CPF
352.729.294-40

DATA NASCIMENTO
22/04/196[illegible]

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO DA SILVA
CARMELITA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AC

Nº REGISTRO
02331102028

VALIDADE
04/04/2012

1ª HABILITAÇÃO
13/10/1986

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVACOES;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO PRETO DO OESTE, RO

DATA EMISSÃO
20/04/2007

Eduardo Badariotto
Diretor Geral
Detran RO
ASSINATURA DO EMISSOR

50154701140
RO700500415

DETRAN RO (RONDONIA)

INTEGRIDADE LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
839110700

PROIBIDO PLASTIFICAR
839110700

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 1341/10
Folha 016
Assinatura

Eletrobras
Distribuição Rondônia

"A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438/2002"

PARA CONTATO COM A EMPRESA INFORME ESTE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (CÓDIGO ÚNICO)

0207805-8

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON.
AV. IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP.: 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 INSC. EST. 00000000255637 B1 0349078
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6

ARI MIGUEL DE SOUZA
LH AEROPORTO S/N ZONA RURAL
OURO PRETO DOESTE - CEP: 76.920-000
MATRICULA: 0207805-01-2012-0 CONTA: 067-018-42-01-002350

Mês faturado	01/2012	Classificação	RURAL 04-01-02-0000000
Apresentação	19/01/2012	Ligação	BIFASICA
Leitura atual	27459 19/01/12	Medidor kWh	00111004336
Leitura anterior	27270 16/12/11	Constante	1,000
Dias de consumo	34	Média trimestral kWh	224
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	189
Próxima leitura	16/02/2012		

CNPJ / CPF: IE / RG:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO
DEZ/11	219	OUT/11	201	AGO/11	181	JUN/11	175
NOV/11	238	SET/11	281	JUL/11	241	MAI/11	308

TARIFA FAIXA CONSUMO 189 kWh a R$ 0,306422 = 57,91

PIS 0,52683% (R$) = 0,30
COFINS 2,41372% (R$) = 1,39

Composicao da Tarifa - Resolucao ANEEL 166/05 (R$):
Distribuicao = 16,84 Energia = 21,65
Transmissao = 1,43 Encargos = 6,46
Tributos = 11,53

PROTEJA A SUA VIDA E DE SUA FAMILIA.CUIDADO COM CHOQUES ELETRICOS
LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO: 24B6.119F.B860.3B02.68EA.ADEA.1987.56F6

TARIFA: Reajuste medio 10,10% - Res. ANEEL 1237, de 29/11/2011.

Vencimento	Total a Pagar R$
30/01/2012	57,91

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJ. ELÉTRICO: OURO PRETO DOEST
DATA DE REF.: 11/2011

	DIC	FIC	DMIC
META	16,32	10,42	8,76
APURADO	8,47	2,00	5,92

Base de cálculo: 57,91 Alíquota: 17,00 %
ICMS sobre valor da subvenção: 9,84
ICMS incluído no valor da tarifa: 9,84
Valor total do ICMS :

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 134/12
Folha 017
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 134/12
Folha 018
Assinatura

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Certificamos para os fins de comprovação que a ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS ÁGUA VIVA sob o CNPJ 07.630.231/0001-28, com sede na Av. Gonçalves Dias, 094, Jardim Aeroporto – Ouro Preto do Oeste – RO.

Cod.94.30-8-00- Atividades de Associações de defesa de direitos sociais.

Cod. 94.93.6-00-Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

Cod.94.99-5-00- Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Informamos o comprometimento da referida Associação no Âmbito da Secretaria Municipal de infra-Estrutura e Agricultura, para o desenvolvimento de suas atividades.

Ouro preto do Oeste – RO, 21 de Novembro de 2011.

Antonio Zenildo Tavares Lopes
Assessor Especial da SEMINFRA
Port. 9075 de 01/02/2011

Receita Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 134/12
Folha 019
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.630.231/0001-28 MATRIZ		05/08/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS CHACAREIROS AGUA VIVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACAV

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GONCALVES DIAS	94	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.950-000	AEROPORTO	OURO PRETO DO OESTE	RO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/04/2012** às **09:18:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/04/2012

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 1341/12
Folha 020
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20125300133395**
Código de Controle:	**300133395**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**07630231000128**
Nome ou Razão Social:	**Não inscrito na SEFIN/RO**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Publica do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

A pessoa física ou jurídica que não exerce atividade econômica sujeita à tributação pelo ICMS é dispensada de inscrição na Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, não sendo necessário o cadastro de seus dados pessoais.

Finalidade..:	OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA
Emitida em.:	30/03/2012 - 13:27:40
Validade....:	28/06/2012

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 005/2005/GAB/CRE.

Imprimir Fechar Janela

BRASIL

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 134/12
Folha 021
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS CHACAREIROS AGUA VIVA
CNPJ: 07.630.231/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:02:40 do dia 09/04/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2012.
Código de controle da certidão: **9144.478A.B32D.0E35**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 134/12
Folha 022
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 577/2012

Certifico, a requerimento da parte interessada que **ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS AGUA VIVA, CNPJ/CPF 07.630.231/0001-28** estabelecida neste Município, estão quites com os TRIBUTOS MUNICIPAIS até o dia **13/04/2012**, inclusive. Ficam, todavia, ressalvados os Direitos da Fazenda Pública Municipal, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, de acordo com o Artigo 147 da Lei Complementar 010 de 28 de Dezembro de 2001.

Para constar, eu, **Leliane Olivia da Silva** a presente **CERTIDÃO**, válida por 90 dias, e eu, Diretor (a) do Departamento de Receitas, a conferi e assino.

FINALIDADE: CONVENIOS

Ouro Preto do Oeste - RO, **13 de Abril de 2012**

DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO
Maria Jose de O. Santos
Port. 8235 de 21/12/09
Diretora do Dep. de Receitas

LELIANE OLIVIA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 134/12
Folha 023
Assinatura

A SLAP,

Segue o presente processo autuado nesta Diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em 13/04/2012.

Eva Moreno Cabral
Diretora de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 046/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário,

Segue Processo com Projeto de Lei para conhecimento, uma vez lhe sendo incluído na pauta da ordem do dia.

Em: 16/04/2012

ASCOP1

Segue Processo para posterior envio a Assessoria Jurídica.

Em: 17/04/2012

Elida Cristina Voedelo
Port 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio
as Comissoes Permanrntes

A Assessoria Jurídica.

Segue Processo para Parecer Técnico Jurídico.

Em: 17/04/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 134/12
Folha 024
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 563

DE 13 DE ABRIL DE 2012.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS ÁGUA VIVA – ACAV, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

Parecer Técnico Jurídico nº 061/A.J./CMOPO/RO

O Projeto de Lei ora em análise de autoria do Vereador Almir Barbosa, trata-se de reconhecer a Associação dos Chacareiros Água Viva – ACAV, como de utilidade pública.

O Projeto é **Constitucional** à luz do Artigo 30 inciso I da Carta Magna Federal, que é assim expresso:

"Art. 30 – Confere aos Municípios:

I – Legislar sobre o assunto de interesse local."

Fora juntado pela Associação a documentação exigida pelas Leis 1.090/90, alterada pela Lei 1.452/09.

Estando em ordem o Projeto de Lei, o mesmo deve ser **encaminhado a Comissão Permanente de Justiça e Redação para parecer**.

Trata-se de matéria que **sua aprovação**, depende do **voto da maioria simples dos membros da Câmara.**

É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 17 de Abril de 2012.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Prod 13/19
Folha 025
Assinatura

A Secretaria Legislativa:

Segue Projeto de Lei nº 563 de 13 de abril de 2012, de autoria do Vereador Almir Barbosa que, **"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS ÁGUA VIVA – ACAV, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"**, para ser enviada a Comissão Permanente de **Justiça e Redação.**

Em: 17 de abril de 2012.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça
Para Parecer dentro do Prazo Regimental
Em 17 de Abril de 2012
Secretária (o) Legislativa (o)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 134/12
Folha 026
Assinatura

Ao Vereador Milton Custódio Bragança,
Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Segue processo para as providências necessárias, em conformidade com o art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em: 17 de abril de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Prod. 1341/12
Folha 027
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 563 **DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

ASSUNTO: "RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS ÁGUA VIVA - ACAV, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Milton Custódio Bragança, Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, atendendo o que determina o art. 43, do Regimento Interno desta Casa de Leis, em detida análise ao **Projeto de Lei nº. 563/12**, e conhecendo o manifesto da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, manifesta-se pela legalidade da propositura frente a sua redação e conteúdo. O texto em protocolo tem como objetivo reconhecer a Associação dos Chacareiros Água Viva - ACAV, como de utilidade pública, que visa prestar serviços buscando o desenvolvimento econômico e bem estar social de seus associados e suas famílias, introdução de novas tecnologias para aumento da produtividade, Promover a promoção social dos associados através de ações de educação e capacitação profissional, bem como da educação e da defesa ambiental na área da ACAV e comunidades vizinhas.

Estando a presente matéria com boa técnica de redação, acompanhando o manifesto da Assessoria Jurídica da casa, sou de Parecer pelo prosseguimento de sua tramitação para analise dos demais membros da Comissão Unificada.

CMOPO
Lida na Sessão Ordinária
Em. 23 / 04 / 2012

É meu Parecer.

Sala das Comissões, em 17 de Abril de 2012.

Milton Custódio Bragança

Relator da C.P.J.R.



Ao Vereador Almir Barbosa,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, segue processo com parecer e voto do Relator sobre a constitucionalidade da proposição, para deliberação dos demais membros da referida Comissão.

Em: 17 de abril de 2012.

Milton Custódio Bragança
Vereador – PRP
Relator da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 13-1-12
Folha 029
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 563 **DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

ASSUNTO: "RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS ÁGUA VIVA - ACAV, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

PARECER Nº. 006/12

A Comissão **Permanente de Justiça Redação** e de acordo com o artigo 46, §3º c/c 54 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Relator e se valendo do posicionamento da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, ***conclui que a matéria é constitucional*** e seu texto trás reconhecer a Associação dos Chacareiros Água Viva - **ACAV**, como de utilidade pública.

As comissões manifestam pela legalidade da propositura.

Diante do exposto, e de acordo com o Parecer Técnico Jurídico, somos de Parecer favorável pelo prosseguimento do mesmo, estando apto a ser deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 07 Contra 0
Sessão Ordinaria Horas 18:30
Em 23 de 04 de 2012

Sala das Comissões

Ouro Preto do Oeste – RO

Em 17 de Abril de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALMIR BARBOSA
Vereador - PT
Presidente

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador PRP
Relator

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora - PSD
Membro



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer nº 006/2012 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 563 de 13 de abril de 2012, para ser deliberado em Plenário.

Em: 17 de abril de 2012.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

Ao Plenário:

Segue processo com nº 006/12, da Comissão Permanente de Justiça e Redação para votação única e Projeto de Lei nº 563/12, para 1º votação.

Em: 19/04/12.



Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Processo com Projeto de Lei nº 563/12 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 23/04/12

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue Processo com Projeto de Lei nº 563/12 para 2ª votação.

Em 23/04/12.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 24/04/12

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 134/12
Folha 032
Assinatura

OFÍCIO Nº. 102/SLAP/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste, 24 de Abril de 2012.

Ao Exmo. Senhor
Juan Alex Testoni
DD. Prefeito Municipal
76920-000 – Ouro Preto do Oeste - RO

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 563/12.**

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº. 563 de 13 de abril de 2012, de autoria do Executivo Municipal, que **"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS ÁGUA VIVA – ACAV, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA", aprovado** por **unanimidade** na Sessão Extraordinária realizada em 23/04/12, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO EM 25/04/12
Às 12:55 Hs.



A Assessoria Jurídica,

Segue processo nº 134/12 com Projeto de Lei nº. 563/12 contendo 032 (trinta e duas) folhas devidamente numeradas para aguardar a sanção da Lei para conferência.

Em: 25 de Abril de 2012.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11